



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.578

De 26 de Dezembro de 2022.

**AUTORIZA A INCLUSÃO DA CORRIDA
DE RUA, NOS FESTEJOS DO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAMPINA
GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica autorizado à inclusão do circuito corrida de rua, nos festejos do aniversário da cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º A corrida de rua, tem como objetivo principal comemorar o aniversário da cidade de Campina Grande - PB, conscientizando a população para a importância dos benefícios a nossa saúde, realizar atividades físicas diariamente, além de incentivar atividades recreativas e turísticas em nosso município.

Art. 3º A corrida de rua será realizada anualmente, integrado aos festejos realizados no dia 11 de outubro, quando se comemora o aniversário de Campina Grande - PB.

Art. 4º O percurso a ser percorrido compreenderá a distância de 3 (Três) km, 5 (Cinco) Km e a máxima de 10 (Dez) km.

Art. 5º O Município disciplinará o regulamento antes de cada evento, especificando normas gerais de organização, participantes, premiação, percurso e categorias. 

Art. 6º A corrida de Rua deverá ser incluída no calendário oficial do aniversário da cidade.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta do poder público municipal, empresas e patrocinadores.

Art. 8º O evento arrecadará uma taxa dos participantes, que posteriormente serão revertidas as instituições carentes do município de Campina Grande – PB.

Art. 9º Cada participante terá que levar 2kg de alimentos não perecível, fora a taxa de inscrição, que também serão destinadas a doação a instituições de caridade de Campina Grande - PB.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional